SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1145

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PP 014/14

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens Aéreas, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 05 de agosto de 2014, às 08:30hs.
02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens Fluviais e Transportes de Carga, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 05 de agosto de 2014, às 11:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amaturá/Am, 21 de julho de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:414F5789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339/14, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal o **dia 23 de julho de 2014**, em virtude do **Festejo Cultural no Distrito da Vila de Arixi**, em homenagem a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Padroeira do referido Distrito.
Parágrafo Único – O referido Feriado abrangerá todos os Órgãos Públicos nas três esferas de Governos no Município de Anamã.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 21 DE JULHO DE 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração e Planejamento

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 22 de julho de 2014.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:CFA4DC0D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR PARCIALMENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço que compõe este processo administrativo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:6D811904

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR PARCIALMENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço em anexo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:82596F77

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço em anexo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:37571284

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço em anexo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:C73AEA15

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço em anexo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:B147C203

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014 - CML, TENDO POR ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Por força do presente Despacho, e considerando os documentos que instruem o presente processo administrativo, os quais atendem a todas as exigências dispostas no Decreto Federal n. 7.892/13, DECIDO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2014, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014 - CML, tendo por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, Estado do Amazonas, nos quantitativos, especificações e valores unitários descritos na referida Ata de Registro de Preço em anexo, com fundamento no Decreto Federal n. 7.892/13 e na Lei Federal 10.520/03.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:29061BF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2014-CML, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 006/2014-CML.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Empresa Fornecedor: D.V DA SILVA COMERCIO – ME

Vigência/Ata:15/04/14 a 15/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de construção.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:66D17A99

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014-CML, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 010/2014-CML.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Fornecedor: P. A VILAÇA NETO - ME

Vigência/Ata:15/04/14 a 15/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de expediente.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:2FCED89B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014-CML, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 008/2014-CML-SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Empresa Fornecedora: Iane Priscila Neves da Silva - ME

Vigência/Ata:15/04/14 a 15/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:4E5056F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014-CML, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 003/2014-CML.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Empresas Fornecedoras: ANA CAROLINE SOUZA LOPES – ME e PEDRO ALMEIRA VILAÇA NETO – ME.

Vigência/Ata:15/04/14 a 15/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material didático.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:35A0D11F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.

016/2014-CML, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 016/2014-CML-SRP.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Empresa Fornecedora: P A VILAÇA NETO - ME

Vigência/Ata:15/04/14 a 15/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material gráfico.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:D8B54414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014-CML, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS – AM.

Processo Licitatório nº: Pregão Presencial n. 015/2014-CML.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.

Empresa Fornecedora: D V DA SILVA COMÉRCIO – ME.

Vigência/Ata:15/04/14 a 15/04/2015.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material elétrico.

Fornecimento: O fornecimento dos objetos aderidos serão feitos de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de autorização de compra ou ordens de fornecimento, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da contratação do serviço desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Anamã, 15 de julho de 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:16491816

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 370, DE 15 DE JULHO DE 2014.

"Extingue o Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 311/2014 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,e
Considerando a conclusão e recomendação da Comissão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 311, de 16 de Junho de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 311/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 15 de Julho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:741F5F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 371, DE 15 DE JULHO DE 2014.

"Prorroga os efeitos da Portaria GPA/PMA-AM n.º 391/2013, de 03 de Julho de 2013 até 03 de Julho de 2015 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 391/2013, a qual promoveu a cessão da Servidora Pública Municipal **QUEILANE CORREIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação ao Tribunal do Trabalho, para exercer a função comissionada de Oficial de Justiça Especializado (FC – 05) da Vara do Trabalho de Humaitá (AM);

Art. 2º - A cessão estender-se-á até a data de 03 de Julho de 2015, sem ônus para esse município, ficando o Tribunal do Trabalho o encargo de restituir aos cofres públicos municipais a remuneração e encargos sócias da servidora, nos termos do artigo 2º do Ato 75/CSJT.GP.SG.CGPES, de 25/03/2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 15 de Julho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F47E3D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 383, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"Nomeia o Servidor CLAUDEMIR LISE para atuar como defensor no Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 207, de 02 de Maio de 2014 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal **CLAUDEMIR LISE** para atuar como defensor dativo dos servidores Hermínio da Silva, Nemias Chagas Ribeiro e Albino Ribeiro Vinhork no Processo Administrativo instaurado através da Portaria n.º 207, de 02 de Maio de 2014, conforme previsto no artigo 159, § 2º da Lei Municipal 003/1997;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 21 de Julho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:50F5DA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 384, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"Substitui o membro da Comissão instituída através da Portaria n.º 312, de 16 de Junho de 2014 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 312, de 16 de Junho de 2014, passando a função de membro a ser exercida pelo Servidor Público Municipal **ELIVELTON FORMENTINI;**

Art. 2º - Os demais membros da Comissão permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, Estado de Amazonas, aos 21 de Julho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:8426444E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 019, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XXVII EXPOAP.

Parágrafo Único - A XXVII EXPOAP acontecerá nos dias 27 a 31 de Agosto de 2014 no Parque de Exposições José Maia.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da XXVII EXPOAP será assim composta:

I - PRESIDENTE E COORDENADOR GERAL: Gilberto Vizolli, portador do **CPF Nº 674.439.319-72, o qual terá as seguintes atribuições:**

a)Planejar, executar sob sua supervisão as diversas atividades que envolverão o evento;

b)Manter o chefe do Poder Executivo informado de todas as ações planejadas a serem desenvolvidas;

c) Controlar, homologar inscrições das provas e concursos, nomear juízes, homologar resultados finais de todas as modalidades, podendo delegar competência a outros membros da comissão, mediante prévia indicação por escrito;

d) Elaborar juntamente com os demais membros da comissão o Projeto Básico e o Plano de Trabalho, para fins de fixação de receitas e despesas da EXPOAP;

e) Zelar pelo cumprimento das regras e regulamentos, estabelecidos na legislação sanitária Municipal, Estadual e Federal;e

f) Desempenhar as demais tarefas que lhe impõe o cargo.

II - VICE PRESIDENTE E COORDENADOR GERAL II: Jandira B. Marmentini,portadora do **CPF Nº 565.515.172-34, a qual terá as seguintes atribuições:**

a) Planejar, executar sob sua supervisão as diversas atividades que envolverão o evento;
b) Manter o chefe do Poder Executivo informado de todas as ações planejadas a serem desenvolvidas;

c) Controlar, homologar inscrições das provas e concursos, nomear juízes, homologar resultados finais de todas as modalidades, podendo delegar competência a outros membros da comissão, mediante prévia indicação por escrito;

d) Elaborar juntamente com os demais membros da comissão o Projeto Básico e o Plano de Trabalho, para fins de fixação de receitas e despesas da EXPOAP;

e) Zelar pelo cumprimento das regras e regulamentos, estabelecidos na legislação sanitária Municipal, Estadual e Federal;e

f) Desempenhar as demais tarefas que lhe impõe o cargo.

III - COORDENADORA ADMINSTRATIVA:Magna Aparecida de Oliveira,portadora do **CPF Nº 017.740.138-94**, a qual terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar todos os documentos relativo as ações desenvolvidas pela Comissão Organizadora da Expoap, como: Atas, Ofícios, convites e demais que se julgarem necessários;

b) Manter o chefe do Poder Executivo Municipal informado de todos os contatos mantidos;

c) Manter estreito relacionamento com o comércio local, as entidades e instituições financeiras, os órgãos e instituições governamentais e não governamentais, buscando apoio para subsidiar o evento por meio de encaminhamentos de interesse socioeconômico do Município de Apuí;

d) Planejar, organizar e acompanhar as atividades desenvolvidas no concurso Leiteiro e concurso da escolha da Rainha e Rei da EXPOAP que ocorrerão durante o evento;

e) Desenvolver planilhas de execução e controle da equipe de segurança e vigia; e

f) Desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuídas.

IV - COORDENADORIA DE MARQUETING: Sandra Cristina Bazalia,portadora do **CPF Nº 958.569.519-72**, a qual terá as seguintes atribuições:

a)Desenvolver o Plano de Marketing do evento e realizar sua devida publicação;

b)Desenvolver juntamente com a Coordenadoria Financeira, planilha de marketing para captação de recursos financeiros;

c)Acompanhar e controlar a divulgação do evento e seus patrocinadores;

d) Apresentar planilha orçamentária dos gastos para com a divulgação do evento e dos patrocinadores;

e) Desenvolver logo para ser utilizado no evento;e

f)Desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuídas.

V - COORDENADORIA FINANCEIRA:Marcos Roberto da Silva, portador do **CPF Nº 743.946.732-91, o qual terá as seguintes atribuições:**

a)Elaborar o relatório financeiro de todos os recursos geridos na Exposição Agropecuária;

b)Apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o relatório final de prestação de contas financeiras do evento;

c)Elaborar e manter atualizados os cadastros de patrocinadores, fazendo divulgar por meio oficial a relação de patrocinadores e apoiadores, juntamente com a Coordenadoria de Marketing durante o período de realização da EXPOAP;

d) Controlar a entrada e saída de recursos financeiros, fazendo o balancete com devida prestação de contas e informando a todo e qualquer patrocinador ou apoiador do evento os valores contabilizados;

e)Busca e controle de patrocínios; e

f)Desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuídas.

VI - COORDENADORIA TÉCNICA DE BARRACAS E STANDERS:MagyverGrach, portador do **CPF Nº 021.216.052-40**, o qual terá as seguintes atribuições:

a)Elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento das barracas e standers;

b)Promover a elaboração das inscrições, cadastro de produtores, planejamento e o gerenciamento setorial dos locais que comporão a EXPOAP;

c)Manter em registro em formulário próprio de todos os barraqueiros e expositores;

d) Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento;

e)Realizar o croqui da locação das barracas e standers;

f)Buscar parcerias com expositores para exposição de produtos;

g)Acompanhar serviços de instalação das barracas, da água, esgoto e energia;e

h)Desempenhar outras tarefas congêneres.

VII - COORDENADORIA TÉCNICA DA FEIRA DE AGRICULTURA: Domingos de Jesus Bonfim, portador do **CPF Nº 493.356.182-68**, o qual terá as seguintes atribuições:

a)Elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento da Exposição e Feira que ocorrerão na Festa da EXPOAP;

b)Promover a elaboração das inscrições, cadastro de produtores, planejamento e o gerenciamento setorial dos eventos que comporão a EXPOAP;

c)Manter em registro em formulário próprio de todos os produtores rurais, expositores de produtos agrícolas e sua origem;

d) Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento;e

e) Desempenhar outras tarefas congêneres.

VIII - COORDENADORIA TÉCNICA DE INSCRIÇÕES: Jaqueline Tasca da Silveira, portadora do **CPF Nº 905.813.262-53**, a qual terá as seguintes atribuições:

a)Elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento das inscrições das Provas que ocorrerão na XXVII EXPOAP;

b)Promover a elaboração dos formulários das inscrições com anexo do regulamento de cada prova e horários em que estará acontecendo, para fins legitimação de informações adicionais aos inscritos;

c)Manter registro em formulário próprio de todas as inscrições, de acordo com cada modalidade, bem como relatório final contendo o registro de todos os ganhadores e resultados assinado pelo juiz e coordenador técnico;

d) Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento; e

e) Desempenhar outras tarefas congêneres.

IX - COORDENADORIA TÉCNICA DE RODEIO: Sueli da Anunciação, portadora do **CPF Nº 390.576.072-04**, a qual terá as seguintes atribuições:

a)Elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento da organização de abertura e demais gastos que ocorrerão na organização do rodeio de montaria na XXVII EXPOAP;

b)Apresentar relatório antecipado dos convidados para montaria profissional em touros, bem como dos convidados que comporão as aberturas durante todos os dias;

c)Planejar, organizar e executar as aberturas do rodeio durante todos os dias em que estiver acontecendo o rodeio;

d) Promover a elaboração dos formulários das inscrições com anexo do regulamento de cada prova e horários em que estará acontecendo, para fins legitimação de informações adicionais aos inscritos;

e) Manter registro em formulário próprio de todos as inscrições, de acordo com cada modalidade, bem como relatório final contendo o

registro de todos os ganhadores e resultados assinado pelo juiz e coordenador técnico;

f)Planejar, organizar e executar o concurso da escolha da Rainha e Rei da XXVII EXPOAP;

g)Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento; e

h)Desempenhar outras tarefas congêneres.

X - COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEPÇÃO E PREMIAÇÃO: **Adriane Passos Silva,** portadora do **CPF Nº 697.065.572-53**, a qual terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento da recepção (hospedagem, alimentação e translado) dos convidados para a XXVII EXPOAP;

b)Planejar, organizar e controlar o checklist, roominglist aéreo e hoomlist dos convidados;

c)Manter em registro em formulário próprio todos os convidados, expositores de produtos agrícolas e sua origem;

d) Acompanhar e orientar o planejamento e a execução da equipe de premiação, desde a confecção dos cheques prêmios à entrega dos mesmos.

e) Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento;e

f)Desempenhar outras tarefas congêneres.

XI - COORDENADORIA TÉCNICA DE SHOWS: **Fredson Porfírio,** portador do **CPF Nº 574.331.432-20**, o qual terá as seguintes atribuições:

a)Planejar, organizar e desenvolver as tarefas pertinentes ao translado externo e interno, hospedagem, alimentação, repasse de som, organização de camarins e demais tarefas congêneres ao desenvolvimento dos shows;

b)Planejar, organizar e desenvolver as tarefas congêneres a realização do Concurso da escolha da Rainha de EXPOAP 2014 e Rei da EXPOAP (cavalgada);

c)Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento; e

d) Desempenhar outras tarefas congêneres.

XII - COORDENADOR TÉCNICO DE PROVAS: **Adalberto Vicente,** portador do **CPF Nº 974.078.282-53**, o qual terá as seguintes atribuições:

a)Planejar, acompanhar e controlar a reforma do parque de exposição;

b)Planejar, organizar e acompanhar a execução das modalidades esportivas desenvolvidas durante o evento;

c)Promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento; e

d) Desempenhar outras tarefas congêneres.

§ 1º - Todos os assuntos referentes a XXVII EXPOAP serão tratados exclusivamente pela Comissão, tendo esta autonomia para decidir as questões referentes as provas que serão executadas durante a festa;

§ 2º - Fica a Comissão obrigada a apresentar relatório ao Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do evento;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE JULHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:26B312CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 074/2014, CARTA CONVITE Nº 019/2014.
Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Operação de Tapa Buracos, Recuperação de Calçadas, Guias e Sarjetas na Zona Urbana do Município de Apuí.
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 30 de Julho de 2014. **Hora**: 08:00 hs.

PROCESSO Nº. 075/2014, CARTA CONVITE Nº 020/2014.
Objeto: Aquisição de Água Mineral para atendimento das necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 30 de Julho de 2014. **Hora**: 10:30 hs

PROCESSO Nº. 076/2014, CARTA CONVITE Nº 021/2014.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pintura em Placas, Faixas e Camisetas, no Município de Apuí, para atendimento as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí.
Tipo: Menor Valor Por Item.
Data da abertura de envelopes: 31 de Julho de 2014. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 23 de Julho de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F55FD8E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2014-CPL/PMBC destinados a** "***CONSTRUÇÃO DA CASA DOS PROFESSORES DA COMUNIDADE RURAL DE CAPACETE***".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – HOMOLOGAR à empresa **TAVARES E BARROSO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – inscrita no CNPJ** sob o n° 17.775.260/0001-31, vencedora como o menor Preço GLOBAL de **R$ 148.245,20** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
II – ADJUDICAR a decisão da Exma. Sra Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM à empresa acima citada como vencedora do certame, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 22 de Julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DEA08EDC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação/Show. OBJETO: Contratação/Show da Banda Saia Rodada para apresentação no XX Festival de Praia de Boca do Acre/AM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014. VALOR TOTAL: R$ 130.000,00. ASSINATURA: 14/07/2014. Inexigibilidade Nº 002/2014. CONTRATO Nº 016/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Joel Oliveira Santos, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 17 de julho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0458D2EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014CPL
PROCESSO N° 056/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COM BASCULANTE**, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014.
ASSINAM: **ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA**, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Senhora: **MONTTANA VEÍCULOS LTDA**, pela contratada.
FORNECEDORES REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014 CPL.
EMPRESA: MONTTANA VEÍCULOS LTDA;

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:82A1D348

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) caminhões com basculante para apoio nas ações de limpeza pública no município de Boca do Acre/AM, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital, à empresa a seguir relacionada, com os respectivo Lote e valores unitários: 1) MONTTANA VEICULOS LTDA, classificada para os LOTE ÚNICO com o valor de R$ 490.000,00.

Boca do Acre, 07 de julho de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E0BCA4A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014-CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no usode suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no Procedimento Licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014** contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de obras e engenharia para Conclusão da obra do centro de convivência do idoso no município de Caapiranga, de interesse da secretaria municipal de obras – SEMOSB.
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da licitante **DELON J L MARQUES CONSTRUCOES-ME** sob o CNPJ: 17.119.409/0001-24**,** que foi declarada vencedora perfazendo um total de **RS 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais).TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014** contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de obras e engenharia para Conclusão da obra do centro de convivência do idoso no município de Caapiranga.de acordocom: o termo de convenio 075/2014 **SEINFRA** Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Execução da ação Detalhada das Ações e Memorial Descritivo, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – DETERMINAR ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publiquem–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Caapiranga, 22 de julho de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga-AM.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:064AFFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 030/2014. DE 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEARos servidores abaixo relacionados para comporem a**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** nos Exercícios de 2014/2016, com funções de**receber, examinar e julgar**todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações, de conformidade com o Art. 51 da lei nº 8.666/93

Artigo 2º –A Comissão será composta da seguinte forma:
DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA–**Presidente;**
ANA GLAUCIA SAMPAIO PEREIRA –**Membro;**
RAFAEL PEREIRA DA SILVA –**Membro;**
JESSE PERES TINOCO – **Membro.**

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga - Estado do Amazonas, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado a presente Portaria em Quadro Informativo Especifico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2014

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:6386D7E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 1646269516, Espécie 42.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **IRACEMA LAURENTINO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Março de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. Nº 232/2013, de 28/06/13

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:4060BA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192 DE 24 DE MARÇO DE 2014

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 1647538308, Espécie 42.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **MARIA ELIZABETE DIAS DE SOUZA**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal I**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Março de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

MANOEL ERNANDES S. SILVA
Secretário de Adm. e Planejamento
Port. Nº 232/2013, de 28/06/13

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:DF7CACF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 056.2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 056.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 056/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 056/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 056/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 352/2014, visando o Registro de preços para eventual aquisição de Flamulas, Barbantes, Arame, TNT, Camisas e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, pelo menor preço por itens (41 itens), **sendo que o item de nº 39 foi fracassado,** as empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME – CNPJ Nº 10.516.139/0001-46.**

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário(R$)
01	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	15,90
04	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16,75
09	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	39,80
10	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	35,00
13	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	66,00
14	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	23,00
15	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	17,05
17	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	180,00
18	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	132,50
20	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	19,50
21	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	310,00
22	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	199,00
24	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	11,30
25	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	12,50
26	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	630,00
27	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	9,60
28	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2,70
29	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	81,50
30	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13,00
31	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	38,90
32	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	49,00
33	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	14,50
34	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	11,00
35	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	5,50
36	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2,30
37	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2,30
38	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	41,00
40	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	5,20
41	TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	9,90

EMPRESA VENCEDORA: **AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 84.112.945/0001-95.**

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário(R$)
02	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	965,00
03	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	1,60
05	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	31,90
06	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	868,00
07	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	1.245,00
08	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	1.245,00
11	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	29,30
12	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	28,70
16	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	86,40
19	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	66,80
23	AMZÔNIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	46,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 22 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2F68B94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2014 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14:30 hrs do dia 7 de agosto de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua 5 de Setembro, nº. 1000 – Centro – Secretaria Municipal de Fazenda de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS TRANSVERSAL NA RUA PADRE VINCENTE NOGUEIRA, BAIRRO DO ITAMARATI NA SEDE DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e taxa de expediente no valor de R$ 7,10 (sete reais e dez centavos). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 21 de julho de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9BC616A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 057/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Executar Serviços de Adequação em Sala e Instalação de Mamógrafo No Hospital Regional de Coari, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 5 de Agosto de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de

Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 21 de julho de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:095E8C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 058/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Executar Serviços de Locação de Aeronave tipo Seneca, Caravan e outros, com Tripulação / horas de vôo, com e sem valor de pernoite, para Atender as Demandas de transporte dos Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 5 de Agosto de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 21 de julho de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:91E982BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO P.P. Nº 12-2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCINDIR CONTRATO ADMINISTRATIVO E
CONVOCAR 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Guajara, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. Manoel Hélio Alves de Paula, RESOLVE:
I – Em face do que preceitua o art. 78, I, II, III, IV V da Lei 8.666/1993, RESCINDIR o Contrato nº. 123/2014, firmado entre o Município de Guajara e a Empresa Instrumental Técnico Ltda, cujo objeto era o fornecimento de Medicamentos Lote I, objeto do Pregão Presencial nº 12/2014, pelo período de 12 (doze) meses.

II – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, a Empresa O. F. DE MELO CNPJ nº 04.015.438/0001-02 com o valor de R$ 800.850,00 (oitocentos mil oitocentos e cinquenta reais) segundo classificado no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS LOTE I.

GUAJARA, 17 de junho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:849231C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 123-2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA CNPJ Nº 22.812.242/0001-12 E EMPRESA INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ Nº 04.214.086/0001-06.

A Prefeitura Municipal de Guajara/AM, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Manoel Hélio Alves de Paula, portador da Carteira de Identidade 1.061.678 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 063.215.775.53, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, domiciliado à Av. Edson Herculano, s/nº, Bairro centro, no Município de Guajara/AM, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado**Empresa** INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, sediada na Av. Ayrão, nº 690, Bairro Centro, na cidade de Manaus/AM, na qualidade de**CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este**Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda – Das Penalidades, art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações do Contrato de Fornecimento de Medicamentos Lote I, que firmaram em 03 de junho de 2014, tendo em vista o Termo de Desistência firmado pela Contratada parte integrante do presente, resolvem rescindir Contrato nº 123/2014, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato acima citado que tem por objeto o Fornecimento de Medicamento Lote I, referente ao pregão Presencial nº 12/2014, celebrado em 09 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca do Município de Guajara/AM para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Município de Guajara-AM, 16 de julho de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Contratado

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2C9A3B80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM,10 de julho de 2014.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DELLY BARRETO DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando o teor do Ofício nº. 553/2014-SEMSA, DE 01 julho de 2014, e Pedido de Demissão acostado aos autos.

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora **DELLY BARRETO DE OLIVEIRA,** Técnica em Laboratório, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2012-SEMSA.

Art. 2º - A exonerada exercia suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, lotada no Hospital de Humaitá-AM.

Art. 3º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2ABB512

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2.CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **NIZOMAR DA SILVA CASTRO** (CNPJ 17.340.240/0001-38).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1041/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1FE9F545

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **PEDRO SILVA DA SANTOS** (CNPJ 17.348.680/0001-31).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1042/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:77BA6C8A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA** (CNPJ 17.345.771/0001-13).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.792,32 (Dez mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1075/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:10CBF380

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROSENI ABADIAS** (CNPJ 17.344.379/0001-50).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,08 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1077/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B072EE4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROSENILDA FERREIRA MEDEIROS** (CNPJ 17.345.043/0001-01).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1079/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19BFC695

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **ROSIMAR COSTA DE SOUZA** (CNPJ 17.345.205/0001-01).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.750,32 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1081/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13**,** Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A9FF370A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **TCHELES BITTENCOURT REGO** (CNPJ 17.352.669/0001-45).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 10.771,20 (Dez mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1085/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13, Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC9268D3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1562/2013

EXTRATO

Pregão Presencial nº. 113/2013

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 31/01/2014.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ** - PREFEITURA MUNICIPAL e **WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS** (CNPJ 17.856.839/0001-29).

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviços de **Roçagem, Varrição, raspagem de sarjetas, pinturas em meio fio e recolhimento de entulhos em geral**, para atender as necessidades deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.747,20 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho nº. 1104/14, de 31/01/2014, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0010.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 31/01/2014.

7. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1562/13, Pregão Presencial 113/2013 fundamentado na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:432D3CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 13 de junho de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLÉIA GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e, Considerando o teor do ofício n. 0160/2014-SEMED, de 07 de março de 2014;

Considerando Requerimento da servidora **CLÉIA GOMES DA SILVA;**

Considerando o Parecer da PGM nº. 340/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **CLÉIA GOMES DA SILVA –** Matrícula nº. 4626 – Professora Nível II, do quadro efetivo do magistério municipal.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:740EE34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de julho de 2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO 002/2013-SEMED E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED.

Considerando o teor do Ofício nº. 480/2014-SEMED, datado de 20.06.2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA CONTRATAÇÃO
Anderson Raimundo Siqueira Relvas	Professor	23.06.2014
Sebastião Soares Filho	Professor	16.06.2014
Eliane Oliveira da Silva	Professor	01.05.2014
Arrena Freire de Souza	Professor	20.06.2014
Esther Nunes Andrade Leite	Professor	16.06.2014

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo para efeito de contratação,** às datas discriminadas no Art. 1º. do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7386CF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 10 de julho de 2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO

SELETVO SIMPLIFICADO 002/2013-SEMED E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED.

Considerando o teor do Ofício nº. 476/2014-SEMED, datado de 20.06.2014 e Parecer Jurídico nº. 389/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED, nível II, objeto do Edital nº. 002/2013, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO/horas	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Helene Gima Neves	Professor/20 horas	09.06.2014 a 31.12.2014
Cleusiane França Laborda	Professor/40 horas	09.06.2014 a 31.12.2014
Erison Teixeira do Nascimento	Professor/20 horas	09.06.2014 a 31.12.2014
Cristina Lobato da Costa	Professor/20 horas	16.06.2014 a 31.12.2014

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo para efeito de contratação,** às datas discriminadas no Art. 1º. do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:062A1F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 15 de julho de 2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO 002/2013-SEMED E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED.

Considerando o teor do Ofício nº. 314/2014-SEMED, datado de 20.05.2014 e Parecer Jurídico nº. 390/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2013-SEMED, objeto do Edital nº. 002/2013, conforme especificações abaixo:

PROFESSOR NIVEL II PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	MARIA DE JESUS PENEDO DE OLIVEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	MARIA CANDIDA LIMA CORREA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
03	VALDISON SANTANA NOGUEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
04	ABGAIL DOS SANTOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
05	ALCILENE ALVES SILVA DE QUEIROZ	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
06	SOLANGE SANDRES DA SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
07	GISELLE DA SILVA RELVAS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
08	ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
09	CLEICIANE FREITAS DE ALMEIDA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
10	ANTONIO CIRILO DE MELO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
11	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
12	RODINEI DE CASTRO TEIXEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
13	GERLANI REGIS PINTO BRAGA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

PROFESSOR NIVEL II HISTÓRIA

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	MARIA AUXILIADORA PINTO OLIVEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	ANGELICA CAETANO DOS SANTOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

PROFESSOR NIVEL II PORTUGUÊS

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	RAFAEL RODRIGO SANTOS SEIXAS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

PROFESSOR NIVEL II CIÊNCIAS

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	IVANILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	ANA THAIS GOMES DE OLIVEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

PROFESSOR NIVEL II MATEMÁTICA

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	MANOEL SEVERINO GOMES DE LIMA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	GENERCLEY ARAÚJO CRUZ	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

PROFESSOR NIVEL II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	ALEXANDRE FERRAZ SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	PAMELA THAIS SOARES MOREIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
03	MARCONDES MOTA ABADIA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
04	MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
05	MARCIA PESSOA BARBOSA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
06	NAYANY DO SOCORRO ABADIAS PAES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

PROFESSOR NIVEL I – MAGISTÉRIO

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	IVANILDA FERNANDES PINTO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	ANTONIO VALDEMIR DA GAMA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
03	JOSÉ JOÃO TORRES DE OLIVEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
04	JOSIMAR ALVES MACIEL	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
05	FRANCIENE PEREIRA RODRIGUES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
06	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
07	EULANDO DE JESUS BOTELHO DE SOUZA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
08	MARIA INES DE CASTRO CORREA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
09	ROSINEIRE CHAVES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
10	MARTA PINTO DE CASTRO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
11	LAURA IVONE RELVAS GOUVEA PERES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
12	VALCICLEIA DE CARVALHO MALTA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
13	MARILZA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
14	ODENICE LOBO TICO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
15	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
16	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
17	ZENAIDE GOMES TENORIO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
18	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
19	FRANCISLANES MOTA ABADIA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
20	RUSIVALDO CHAVES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
21	EMANOEL ALMEIDA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
22	CRISTIANDERSON QUINDERÉ GOMES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
23	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
24	CLEBIA DA SILVA VALE	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
25	JOYCE MARA FREITAS CHAVES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
26	DENIS LIMA CELESTINO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
27	ELEM MARA DA SILVA NEVES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
28	ROSANGELA ARAGÃO DE ARAUJO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
29	TEREZA SIQUEIRA CORREA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
30	RAIMUNDA RAYDGLEY GOMES GERVASIO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
31	APARECIDA MARIA TORRIANI DE CASTRO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
32	MARIA HELOIZA BRAGADO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
33	NILCE MARQUES BELEM	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
34	FRANCIMILTE ALVES FERREIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
35	HESTON FRANCO SIQUEIRA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
36	MARIA LEIDE TRINDADE MORAIS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
37	JOSÉ CRUZ DE MORAES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

NIVEL I – ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	CARGA	CONTRATAÇÃO
01	MARIA IVANILDE FONSECA BARROS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
02	ALDRIN AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
03	ALZEMIR SILVA DE SOUZA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
04	REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
05	VALDINEI DAS GRAÇAS ELEOTÉRIO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
06	CREUZA SANTOS DA COSTA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
07	IANE BATISTA DE ALMEIDA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
08	MARCELO MACIEL	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
09	MARCIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
10	VANDERLEI CORREA DOS SANTOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
11	LUZINEI LEMOS DE ALMEIDA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
12	MARIA DAS GRAÇAS ALVES TORRES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
13	JOSÉ FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
14	MANUEL JUNIOR DE A. BARBOSA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
15	PETRONILHA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
16	MARCIA FARIAS SOARES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
17	LUCELIA FERREIRA DE AGUAIR	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
18	JOGIANE AGUAIR DA SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
19	DEUSILENE DE SOUZA MACIEL	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
20	FRANCISCA SORAIA ALVES DE ARAUJO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
21	GIRLENE DINIZ GOMES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
22	SANDRA LOBATU DE LIMA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
23	ROSEANE DINIZ UCHOA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
24	LIOM WILLIANS CORREA PORFIRIO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
25	EVIRALDO MALTA DE LIMA FILHO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
26	ELIZETE FERRAZ LOPES	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
27	HELENE BATISTA RIBEIRO SOUZA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
28	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
29	JOSÉ DINALDO DE SOUZA DA SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
30	ELIETE DOS SANTOS CRUZ	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
31	ERICA GAMA DE ALMEIDA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
32	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
33	ROMERITO GALVÃO PINHEIRO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
34	ANA PAULA NASCIMENTO DE CARVALHO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
35	MARLENE DO ROSARIO S. A. DA SILVA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
36	JEANINE FERREIRA ARAUJO	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014
37	WALDEMARINO LOBO DE MIRANDA	20 HORAS	01/05/2014 A 31/12/2014

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo para efeito de contratação,** às datas discriminadas no Art. 1º. do presente Ato, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03939172

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 042/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela lei em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 042/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE ACOLHIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES LIMA NA COMUNIDADE DO PARICATUBA NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa: **DIVINO PEREIRA ALVES - ME.**
CNPJ n.º17.341.172/0001-21
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL URBANO KM 28 IRANDUBA/AM , como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 35.753,78 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).**

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8B503406

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO: 110/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 042/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: DIVINO PEREIRA ALVES - ME CNPJ:17.341.172/0001-21.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE ACOLHIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES LIMA NA COMUNIDADE DO PARICATUBA NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ 35.753,78 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).
Data assinatura do contrato: 06 de junho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F29A1D5B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 040/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela lei em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 040/2014-CPL/PMI – Objeto: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMAP NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa: JULIO DE SOUZA FRANCO NETO – ME.
CNPJ n.º11.460.137/0001-45

ENDEREÇO: RUA DJALMA DUTRA Nº44 NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 48.516,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 22 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E1FC6118

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO: 108/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 040/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: JULIO DE SOUZA FRANCO NETO - ME CNPJ:11.460.137//0001-45.
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMAP NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ 48.516,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais).
Data assinatura do contrato: 23 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:274ADE44

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REGISTRO DE PREÇO 028/2014

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇO
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e constituídas por lei, TORNAR PUBLICO o Procedimento Licitatório relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2014 – CPL/PMI - Objeto: "Eventual Contratação de Empresa Especializada, pelo menor preço por item, para Aquisição de Material de Construção e Equipamento de capitação de água (bomba d'água), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Iranduba. Horário as 08h e 00min. Data: 04 de agosto 2014, na sala da CPL. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário de Expediente, das 08h as 11horas, de segunda a sexta-feira. Para aquisição do edital, os interessados deverão retirar o DAM, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Iranduba, 22 de julho de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba/AM

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7CC9F9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2014-CCMI.

NOMEIA para o cargo de Diretora da UBS Dra. Marta Maria da Costa Cunha– Nível I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhor a **MARTA NOGUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA UBS Dra. Marta MARIA DA COSTA CUNHA, NÍVEL I**, a partir da data de 02/05/2014, com subsídios do cargo em evidência, sem acumulação de cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CERTIFIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:A3467294

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 059/INPREVI DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no art. 7º, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Amazonas, apreciando o **PROCESSO TCE** nº 5619/2009, que cuida da aposentadoria, da Senhora **FRANCISCA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, julgou **ILEGAL** o ato aposentatório editado pelo **DECRETO GP/PMI nº 188/2011 de 04 de janeiro de 2011.**
Art. 1º – Tornar **NULO** o **DECRETO GP/PMI** nº 188/2011 de 04 de janeiro de 2011, da servidora **FRANCISCA SOUZA DA CONCEIÇÃO**, em razão do julgamento decidindo pela ilegalidade e negativa de registro do referido ato aposentatório, conforme autos do **PROCESSO TCE Nº 5619/2009.**
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 01 de julho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:CD436491

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 039/2013, referente à TP Nº 006/2013.
OBJETO: Readequação de 21 casas, Projeto Viver Melhor no Município de Itamarati.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objetivo: Alterar a cláusula décima sexta do contrato nº 039/2013.
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 12 de dezembro de 2013.

Itamarati-AM, 11 de Dezembro de 2013.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:84052935

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 039/2013, referente à TP Nº 006/2013.
OBJETO: Readequação de 21 casas, Projeto Viver Melhor no Município de Itamarati.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Objetivo: Alterar a cláusula décima sexta do contrato nº 039/2013.
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11 de abril de 2014.

Itamarati-AM, 10 de abril de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:495E97EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2014 – GP – PMJ DE 15 DE JULHO DE 2014.

Exonerar a pedido o Servidor que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, cidadão *RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS,* no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei e,

CONSIDERANDO o **ART. 36 da Lei Nº 018 de 28/10/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.**

CONSIDERANDO o pedido do Servidor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Servidor **Sr. ANDERSON TIAGO DE FREITAS NORONHA,** inscrito no **CPF: 852.363.732-04,** Concursado 2014 do Cargo de **ENFERMEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a contar de 21 de Julho de 2014.**

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeito a partir de 21 de Julho 2014.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, 15 de Julho de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto 001/2013 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:898F3E1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2014 PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AMAZONAS, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº. 0653/2014-AJUR/SEINFRA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ CNPJ no 04.285.896/0001-53, neste ato representada por seu Titular Prefeita Municipal, a senhora **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Olavo Bilac nº. 660 portadora do RG nº 1133501-7 - SSP/AM e do CPF nº 572.679.792-20, JUTAÍ– AM, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL do Termo de Contrato n°. 009/2014, datado de 30 de junho de 2014, celebrado com a empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Jutaí, 895, Q. 23, Sala 17, 2º andar, CEP 69053-020, bairro N. S. das Graças, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO CARAM FILHO, brasileiro, casado, RG 363.173-7 SSP/Am, CPF 064.893.702-04, que tinha como objeto a **construção do sistema de abastecimento de agua, no Município de Jutaí/Amazonas, conforme parecer jurídico nº. 0653/2014-AJUR/SEINFRA**, em virtude da mesma alegar que na locomoção dos equipamentos até o destino onde seriam realizados os serviços oneraria a planilha de custo da referida empresa. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Jutaí/AM., 07 de julho de 2014.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.012.289/0001-33

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2014** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 23 de julho de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Testemunhas

1 – AMÉLIA SOUZA DA SILVA
CPF: 771.091.122-68

2 – MARIA CÉLIA BIANA HILÁRIO
CPF: 710.971.552-34

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:621B5351

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 010/2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 010/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ADEQUAÇÃO DE 35 CASAS DO PROJETO VIVER MELHOR NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CONFORME PORTARIA Nº. 039/2014-GSEPED

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ CNPJ no 04.285.896/0001-53, neste ato representada por seu Titular Prefeita Municipal, a senhora **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Olavo Bilac nº. 660 portadora do RG nº 1133501-7 - SSP/AM e do CPF nº 572.679.792-20, JUTAÍ– AM, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL do Termo de Contrato n°. 010/2014, datado de 30 de junho de 2014, celebrado com a empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Jutaí, 895, Q. 23, Sala 17, 2º andar, CEP 69053-020, bairro N. S. das Graças, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO CARAM FILHO, brasileiro, casado, RG 363.173-7 SSP/Am, CPF 064.893.702-04, que tinha como objeto, **prestação de serviços de engenharia, visando adequação de 35 casas do Projeto Viver Melhor no Município de Jutaí, conforme Portaria nº. 039/2014-GSEPED**, em virtude da mesma alegar que na locomoção dos equipamentos e materiais até o destino onde seriam realizados os serviços oneraria a planilha de custo da referida empresa. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Jutaí/AM., 07 de julho de 2014.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.012.289/0001-33

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 010/2014** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 23 de julho de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Testemunhas

1 – AMÉLIA SOUZA DA SILVA
CPF: 771.091.122-68

2 – MARIA CÉLIA BIANA HILÁRIO
CPF: 710.971.552-34

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E7EE9931

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 014/2014-PMM
CARTA CONVITE Nº. 013-A/2014

ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 014/2014-PMM, celebrado em 23/01/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e DARIO DA SILVA FLUTUOSO – ME, CNPJ Nº. 13.078.783/0001-78.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação cênica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo-SEMTUR, garantindo dessa forma a infraestrutura adequada para a realização de seus eventos, pelo período de 12 meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 0075/2014-PMM**,** referente à Carta Convite nº. 013-A/2014-CGPL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura, Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.032 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de recurso: 0001 (FPM).
VALOR GLOBAL: R$ 72.050,00 (Setenta e Dois Mil e Cinquenta Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 23/01/2014 a 22/01/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:C3AA08A0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 112/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 2066/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental José da Luz, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 2066/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **R JAQUES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº. 10.788.629/0002-82** com o valor de **R$ 48.020,00 (Quarenta e Oito Mil e Vinte Reais**), Dotação Orçamentária - Classificação: 1.02.05.2.016; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: FPM e/ou Salário Educação, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2066/2014-PMM.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de Maio de 2014**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:AF731C17

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 169/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8839/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 8839/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **OMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.665.658/0001-97 com o valor global de R$ 78.402,60 (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, Classificação Orçamentária: 04.122.112.002 (SEGOV); Natureza de Despesa: 4.4.90.52.Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: Próprio; visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 8839/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 17 de Julho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8A9E1756

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 101

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 101/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 1479/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para serviços de reprografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru, pelo período de 09 (nove) meses, conforme termo de referencia**,** oriundo do processo administrativo nº. 1479/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A. D. A. LIMA - ME, CNPJ: 09.440.714/0001-95 com o valor global de R$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, Classificação Orçamentária: 12.122.11.2.015 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: FPM. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1479/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:F02E44DC

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2014
PROCESSO Nº. 1479/2014-PMM
CARTA CONVITE Nº. 101/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 077/2014, celebrado em 06/05/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **A. D. A. LIMA - ME, CNPJ: 09.440.714/0001-95.**

3. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de reprografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru, pelo período de 09 (nove) meses, conforme termo de referencia**,** oriundo do processo administrativo nº. 1479/2014-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), Classificação Orçamentária: 12.122.11.2.015 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: FPM.

5. PRAZO: 09 (nove) meses a contar do dia 06/05/2014 a 31/01/2015, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 06 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3411941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELCILENE PEREIRA DA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1080420-0 e CPF Nº 416.685.612-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELCILENE PEREIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:84567579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 352/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1012885-9 e CPF Nº 562.499.002-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3AD32DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 405/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA DOS REMÉDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 689.757 e CPF Nº 215.209.412-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA DOS REMÉDIOS ALBUQUERQUE DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0F93C521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 406/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA IVETE INÁCIO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2313333 e CPF Nº 004.840.772-01, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA IVETE INÁCIO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:ED8BA576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 407/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUCICLEIA FERREIRA DA TRINDADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0904850-2 e CPF Nº 436.769.602-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA LUCICLEIA FERREIRA DA TRINDADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:322C4B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1579330-3 e CPF Nº 698.763.632-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:77A8325F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 409/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA SALOMÉ ALVES DE MAGALHÃES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 792.820 e CPF Nº 618.225.312-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA SALOMÉ ALVES DE MAGALHÃES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:37AA24C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 410/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).
Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARILENA FRANCISCA INÁCIO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1360476-7 e CPF Nº 698.780.482-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARILENA FRANCISCA INÁCIO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:938A9501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 411/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).
Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARINEIDE SOUZA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1680426-0 e CPF Nº 705.373.992-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARINEIDE SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D9827050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 412/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIO CÉLIO MACIEL NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1310653-8 e CPF Nº 596.809.202-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIO CÉLIO MACIEL NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:38D0CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAURA FERREIRA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1404982-1 e CPF Nº 731.754.802-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MAURA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3F9FC302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAYRLA BATISTA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2128285-4 e CPF Nº 941.771.472-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MAYRLA BATISTA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:01515787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 414/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAYRLA BATISTA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2128285-4 e CPF Nº 941.771.472-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MAYRLA BATISTA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A3D430D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 415/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1912016-8 e CPF Nº 912.203.942-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MERIAN FERREIRA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7E3ECBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 416/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NADY RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1722340-7 e CPF Nº 795.181.922-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

NADY RIBEIRO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:18DAA398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 417/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NEILA SOUZA CARDOSO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1311615-0 e CPF Nº 671.961.442-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

NEILA SOUZA CARDOSO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CFCFE0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 417/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NEILA SOUZA CARDOSO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1311615-0 e CPF Nº 671.961.442-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

NEILA SOUZA CARDOSO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CAB98D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 419/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NILCE JEANE BARRETO DE ALMEIDA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1727091-0 e CPF Nº 821.129.672-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

NILCE JEANE BARRETO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DDC79C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 420/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NÚBIA DE OLIVEIRA FERNANDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1843552-1 e CPF Nº 829.922.152-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

NÚBIA DE OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8D81FEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 421/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **NÚBIA LIMA CORDOVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1756173-6 e CPF Nº 906.468.602-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

NÚBIA LIMA CORDOVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8E9DEEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 426/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAFAELA OLIVEIRA RUIS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2697371-5 e CPF Nº 544.659.822-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

RAFAELA OLIVEIRA RUIS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A05CE3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 429/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RAIMUNDA NILSA MARCELINA DE LIMA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1047863-9 e CPF Nº 455.799.462-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

RAIMUNDA NILSA MARCELINA DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:165F7A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 430/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **REGIANE DA SILVA FARIAS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2037906-4 e CPF Nº 940.156.272-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

REGIANE DA SILVA FARIAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:484E40EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 431/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1814175-7 e CPF Nº 789.595.862-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ROSICLEIA DA COSTA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:341D1DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 432/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSILANE PEREIRA DE MATOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2096661-0 e CPF Nº 896.761.142-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ROSILANE PEREIRA DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:17665329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 436/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **RUTE ARAÚJO DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2032151-1 e CPF Nº 920.056.402-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

RUTE ARAÚJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:70649385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 437/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SAMARA GOMES DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2212597-3 e CPF Nº 005.709.682-16, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

SAMARA GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B3AF85DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 438/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1136401-7 e CPF Nº 445.187.902-78, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROLIM

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2F820C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 439/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SHEILA DE SOUZA ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0602577-3 e CPF Nº 473.676.012-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

SHEILA DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:46F3017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 440/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILVANA DA ROCHA GOMES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 819.287 e CPF Nº 493.643.672-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

SILVANA DA ROCHA GOMES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4FD6D1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 441/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SILVIA COSTA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1497963-2 e CPF Nº 728.592.882-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

SILVIA COSTA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E4C9E8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **TALISSA MAYANDRA BATISTA NOGUEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2718214-2 e CPF Nº 020.050.762-10, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

TALISSA MAYANDRA BATISTA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:128CDC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 444/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDENORA MOREIRA DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1350698-6 e CPF Nº 633.860.972-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VALDENORA MOREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3E771E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 445/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDIMIRO DA SILVA PRAIA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0495714-8 e CPF Nº 119.377.262-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VALDIMIRO DA SILVA PRAIA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:541FDD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 446/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALDIR CRUZ DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1816237-1 e CPF Nº 841.020.632-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VALDIR CRUZ DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7B23B61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1599985-8 e CPF Nº 699.250.112-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VALQUIRIA SERAFIM DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:95AB3D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 448/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VANDERLAN SANTOS DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1236430-4 e CPF Nº 561.288.432-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VANDERLAN SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E4278A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 449/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **VANESSA PINHEIRO ALVES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2295902-5 e CPF Nº 001.132.332-99, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

VANESSA PINHEIRO ALVES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1C036DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 450/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ZILANDIA ARAÚJO DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2147339-0 e CPF Nº 000.483.692-84, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

ZILANDIA ARAÚJO DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E8F8ECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 270/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA RURAL – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEOTÉRIO FERREIRA MARINHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0671096-4 e CPF Nº 192.785.942-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA RURAL**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

LEOTÉRIO FERREIRA MARINHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8204FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 408/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1579330-3 e CPF Nº 698.763.632-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CB5F6824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 409/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA SALOMÉ ALVES DE MAGALHÃES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 792.820 e CPF Nº 618.225.312-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIA SALOMÉ ALVES DE MAGALHÃES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BEE5768C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 410/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARILENA FRANCISCA INÁCIO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1360476-7 e CPF Nº 698.780.482-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARILENA FRANCISCA INÁCIO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D7A2CBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 411/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARINEIDE SOUZA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1680426-0 e CPF Nº 705.373.992-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARINEIDE SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CF81BEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 412/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIO CÉLIO MACIEL NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1310653-8 e CPF Nº 596.809.202-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIO CÉLIO MACIEL NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:428BCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 412/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIO CÉLIO MACIEL NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1310653-8 e CPF Nº 596.809.202-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MARIO CÉLIO MACIEL NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B4157064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS ZONA URBANA – SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Trav. Dom Milton Pereira, nº440, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAURA FERREIRA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1404982-1 e CPF Nº 731.754.802-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/PACS ZONA URBANA**, com inicio em 04/06/2014 e término em 29/08/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretário Municipal de Administração

MAURA FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FBA0EC40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – CPL/PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – PMM/CPL, no dia 08 de Agosto de 2014, às 09h00min, objetivando a contratação de serviços para CONSTRUÇÃO DE: 01 (UM) MURO – NA UBS DE SANTO ANTONIO DO MATUPI; 01 (UM) MURO NA ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA NO SANTO ANTONIO DO MATUPI; 01 (UM) MURO NA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO FERREIRA LOPES; E 01 (UM) MURO NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE SEBASTIÃO ASSIS DE CARVALHO. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, n° 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta-feira, de 09 h às 12 h.

Manicoré, 22 de Julho de 2014.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:A44ACE5F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 036 DE 22 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Borba-Amazonas.
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **MARKSON MACHADO BARBOSA**, viajar a cidade de Borba - Amazonas, a partir de 22.07.2014 as 12h00min horas para tratar do que segue:
Participar da II Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Matupiri como: Capacitação dos conselheiros; Elaboração do regimento interno do Conselho Consultivo do PAREST Matupiri e entrega da versão final do Plano de Gestão do PAREST Matupiri.
Art. 2º – Determinar a Tesoureira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$; 1.105,92 (Hum Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) conforme determina o Decreto Legislativo nº

029/2014 de 10.06.2014, ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 22 de Julho de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:64F45235

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 260, DE 15 DE JULHO DE 2014.

DELEGA ATRIBUIÇÕES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR Pe. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR a Senhora MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA, Secretária Municipal de Governo – SG C, responsável interino pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE JULHO DE 2014.

PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Ciente: ...../...../2014.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C75679EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 266, DE 21 DE JULHO DE 2014.

DELEGA ATRIBUIÇÕES À SRA. REGIANE CHAVES ALBUQUERQUE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR a Senhora REGIANE CHAVES ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, responsável interino pela Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE JULHO DE 2014.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito de Maués, em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Ciente: ...../...../2014.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C5676993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL Nº 264, DE 18 DE JULHO DE 2014.

DECLARA VIGÊNCIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO PROSAIMAUÉS PARA AS ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, VI, combinado com o Art. 92, I, “o”, da Lei Orgânica do Município de Maués/AM;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amazonas firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, um acordo de Cooperação para implantação do Programa de Saneamento Integral de Maués – PROSAIMAUÉS, que visa ações de saneamento, fortalecimento institucional e melhorias urbanísticas ao município de Maués, cujo executor é a Prefeitura Municipal de Maués;

CONSIDERANDO as normais gerais do Programa de Saneamento Integral de Maués – PROSAIMAUÉS, de acordo com o Contrato de Empréstimo BID nº 2846/OC-BR;
CONSIDERANDO o que preceitua o Convênio 037/2012-SEINFRA, entre o Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Maués, para a execução do PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRAL DE MAUÉS – PROSAIMAUÉS;
DECRETA:
Art. 1º Vigência, no âmbito de atuação do PROSAIMAUÉS e, especialmente, no exercício das competências da Unidade de Gerenciamento do PROSAIMAUÉS – UGPM, para o seguinte elemento de instrução de procedimentos, conforme instruções em mídia anexa que passa a integrar o presente Decreto, para todos os efeitos legais:
1. ROP – Regulamento Operacional do Programa PROSAIMAUÉS.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE JULHO DE 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade ao disposto no § 1º, do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués, em 18 de Julho de 2014.

EDIMAR PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E2FE62ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
LEI MUNICIPAL Nº 238 DE 04 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Maués aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito Especial no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), vinculado a Criação do Projeto 03.04.01.09.272.0222.1 – Aquisição de imóvel para o SISPREV, vinculado a dotação 45.90.61.00 – Aquisição de Imóvel, conforme discriminação abaixo:

03.04.01 – Sistema de Previdência – SISPREV
09.272.0222.1 – Aquisição de Imóvel para o SISPREV
45.90.61.46 – Aquisição de Imóvel – Previdência Municipal R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Art. 2º O crédito de que trata o Art. 1º será compensado com recursos do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADA A PRESENTE LEI NA FORMA PREVISTA NO § 1º, ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 04 DE JULHO DE 2014.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F1A9E3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **LOMAQ TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 05.418.086/0001-90.
DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 25/05/2014 e término dia 25/09/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 23/09/2011, referente a Construção da Praça da Juventude. Concorrência nº 001/2011.

Maués-AM, 16 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D35A99A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **WUPPSICHLANDER DE LIMA CARVALHO**, CPF nº. 239320232-34.
DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL PARA ATUAR JUNTO À SEMOSP NO SETOR DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS AQUITETÔNICOS, MEMORIAIS DESCRITOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAIS DE CÁLCULO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DIRETA E/OU INDIRETA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS**,** *no município de Maués/AM*, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico do **Edital de Carta-Convite nº 002/2014 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do presente contrato será de 07 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 77.770,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.018 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – Rec. Próprio.

Maués (AM), 01 de abril de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7961B4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074A/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa. **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 84.544.469/0001-81.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviços de engenharia, referentes à reforma e adequação da casa dos médicos do programa mais médicos da zona rural**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 008/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato.

6.2. O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

7.1. O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Secretaria: 02.05.01 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Projeto Atividade: 10.302.0051.2.017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 10 – Recurso Ordenado.

Maués (AM), 09 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7515F3F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa. **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 84.544.469/0001-81.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviços de engenharia, referentes à reforma em 02 (duas) Escolas Municipais na Zona Rural do Município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 010/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato.

6.2. O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

7.1. O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 80.342,64 (oitenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Secretaria: 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Projeto Atividade: 04.122.0091.1.009 – Reforma e Conservação de Prédios Públicos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 10 – Recurso Ordenado.

Maués (AM), 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B92C6FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa. **B. M. J. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 84.544.469/0001-81.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviços de engenharia, referentes à manutenção das praças municipais**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 012/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato.

6.2. O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

7.1. O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 32.274,83 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Secretaria: 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Projeto Atividade: 04.122.0091.1.009 – Reforma e Conservação de Prédios Públicos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 10 – Recurso Ordenado.

Maués (AM), 09 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5BB3D014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALPES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 04.249.518/0001-14.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviços de engenharia, referentes à adequação de espaço físico para funcionamento do abrigo institucional**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 014/2014 – CML/PMM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato terá vigência de trinta (30) dias, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato.

6.2. O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

R$ 14.897,85 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Secretaria: 02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Projeto Atividade: 08.244.0034.1.021 – Implantação de Infraestrutura para atividades de Assistência Social

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte: Recurso Próprio.

Maués (AM), 23 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9E5E2B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ALPES ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 04.249.518/0001-14.
DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1. Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviços de engenharia, referentes à Reforma e Adaptação para Portadores de Necessidades Especiais na Sede do Centro de Convivência do Idoso - CCI**, na forma identificada no Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 003/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
6.1. O presente contrato terá vigência de sessenta (60) dias, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato.
6.2. O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
7.1. O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 168.814,90 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretaria: 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 04.122.0091.1.009 Reforma e Conservação de Prédios Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte: Recurso Próprio.

Maués (AM), 26 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:541D17E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CLÁUDIO FREZA - ME**, CNPJ: 04.662.462/0001-25.
DO OBJETO DO CONTRATO:
Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE **serviços de manutenção elétrica, recuperação de motores de partida e alternadores de máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 003/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO:
O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de **R$ 36.920,00 (trinta e seis mil e novecentos e vinte reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretaria: 02.06.01 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.
Projeto Atividade: 04.122.0011.2.018 Manutenção e funcionamento da SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – Recurso Ordenado

Maués – AM, 02 de abril de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0D1FD343

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO - ME**, CNPJ: 03.720.456/0001-14.
DO OBJETO DO CONTRATO:
Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE **Materiais de Consumo, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais Diversos**, destinados às viagens itinerantes realizadas pelo Prefeito e sua Comitiva de Governo às Comunidades da Zona Rural, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão SRP nº 015/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 140.826,15 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas de acordo com a solicitação da Secretaria à conta da seguinte rubrica orçamentária: **Código da Secretaria:** 02.01.01 - Secretaria Executiva de Governo; **Projeto Atividade:** 04.122.0011.2.003 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo - SEGOV; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; **Fonte:** 10 Recurso Ordenado.

Maués – AM, 10 de abril de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E4CE25A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072A/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO - ME**, CNPJ: 03.720.456/0001-14.
DO OBJETO DO CONTRATO:
Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à CONTRATANTE referentes à *Reforma de Mobiliários Escolares destinados a atender as escolas da Rede de Ensino*, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Convite nº 004/2014 – CML/PMM. **DO PRAZO**:
O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 78.597,09 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas de acordo com a solicitação da Secretaria à conta da seguinte rubrica orçamentária: **Código da Secretaria:** 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED; **Projeto Atividade:** 12.361.0062.2.009 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte:** 10 Recurso Ordenado.

Maués – AM, 05 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:95905706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2014 – CML/MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Concorrência Pública nº 004/2014 – CPL/MAUÉS, no dia 25 de agosto de 2014, às 10h00min, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica, visando serviço de Construção Naval da UBS Fluvial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Maués,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 25/07/2014 a 25/08/2014, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Maués (AM), 20 de junho de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7F9740D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2014 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2014, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 6 de agosto de 2014, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 23 de julho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:64394B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 5 de agosto de 2014, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 23 de julho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:9114D680

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CML OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal **DATA/HORÁRIO:** 05 de Agosto de 2014, ÀS 10h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 21 de Julho de 2014.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:31799F2E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CML OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS através da realização do Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal **DATA/HORÁRIO:** 05 de Agosto de 2014, ÀS 10h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 21 de Julho de 2014.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:2129CB68

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014-CML

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CML OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS através da realização do

Registro de Preços para atender os Órgãos da Administração Pública Municipal **DATA/HORÁRIO:** 05 de Agosto de 2014, ÀS 10h00min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 21 de Julho de 2014.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:45E05D9E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.** Em favor da empresa**: D. REIS LUBRIFICANTES - ME, CNPJ n.** 07.259.232/0001-17. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 2.681.174,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:E9FD95AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 010/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2014-CPL, realizado em 11/07/2014; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO: COMBUSTIVEIS E DERIVDOS DE PETROLEO, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR: R$ 2.681.174,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro reais)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: D. REIS LUBRIFICANTES - ME. CNPJ N. 07.259.223/0001-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT
01	GASILONA COMUM	293800	lt	4,05
02	OLEO DIESEL COMUM	293000	lt	2,95
03	OLEO LUBRIFICANTE 40	19200	lt	14,00
04	OLEO 02 TEMPOS	7040	lt	13,80
05	GRAXA	372	kg	16,00
06	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP	3240	lt	53,50
07	OLEO 30	2140	lt	13,50
08	OLEO 90	1840	lt	15,00
09	OLEO HIDRAULICO	1800	kg	14,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 17 de julho de 2014.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:1FCF3FD9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOOLAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO IDAM ATRAVEZ PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.** Em favor da empresa**: AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA – AGRI MAQUINAS, CNPJ n.** 01.308.637/0001-02. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 21 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:0FD60211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 011/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº

010/2014-CPL, realizado em 17/07/2014; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOOLAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO IDAM ATRAVEZ PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR: R$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: AGRÍCULA RIO PRETO LTDA – AGRI MÁQUINAS. CNPJ N. 01.308.637/0001-02.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT
01	TRATOR AGRICOLA MOTOR PERKINS 151.500,00 - 4X4 - FABRICAÇÃO NACIONAL, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO CONFORME EMISSÃO DA NOTA FISCAL. TOLDO, BUZINA, TANQUE PLÁSTICO PARA LÂMINA 145 LITROS, PRÉ-FILTRO AR COM EJETOR (O4),TRANSMISSÃO SINCRONIZADA 12X4 SIDE SHIFT, EMBREAGEM SPLIT 13, LEVANTE HIDRÁULICO 3º PONTO HD 3.200 KG, CONTROLE REMOTO 02 VÁLVULAS, RETORNO POR MOLA, COM SOMA DE VAZÃO (59 L/M) , CILINDRO AUXILIAR DOS LEVANTES , TDPI 1 VELOC. 540 RPM, RODAGEM DIANTEIRA 14.9X24 R1 6L ARO 12X24 RODAGEM TRASEIRA 18.4X30R1 PAVT / ARO 15X34,PESOS TRASEIROS 1+1 - 42 KG, BLOCO ÓPTICO LD, LUZ DE SINALEIRA, PISCA ALERTA, DIRECIONAL E FREIO, FAROLETES AUXILIARES + FAROL SERVIÇOS EXTENSÃO DE PÁRA-LAMA (POLAINA),CAIXA DE FERRAMENTAS, PESOS DIANTEIROS 10X35KG (350KG), ESTABILIZADOR TELESCÓPICO,BARRA DE TRAÇÃO OSCILANTE HD COM ENGATE.	1	Unid.	MARCA: MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292S - VERSÃO 449A - 105CV -	151.500,00
02	CARRETA AGRICOLA, TIPO FIXA, NOVA, PARA CARGAS EM GERAL, EM MADEIRA COM CHASSI DE AÇO, 01(UM) EIXO E 02 (DUAS) RODAS COM PNEUS NOVOS, CAPACIDADE DE GARGA 2 TONELADAS.	1	Unid.	MARCA RIO NEGRO.	9.300,00
03	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA PDM COM SISTEMA HIDRAULICO SHB, COM COMANDO SIMPLES, RESERVATORIO INDEPENDENTE DE OLEO LAMINA DE 2400 MM.	1	Unid.	MARCA: BALDAN	30.000,00
04	ROÇADEIRA HIDRAULICA, COM LARGURA DE CORTE DE 1,30M, GIRO LIVRE EM BANHO DE OLEO INCORPORADO NA CAIXA, 540 RPM- AT- 8130 - GLP – ER.	1	Unid.	MARCA: LAVRALE	12.000,00
05	GRPI - GRADE ARADORA DE ARRASTO INTERMEDIARIA MECANICA COM PNEUS, 16 DISCOS DE 26¨X6,00MM, ESPAÇAMENTO 270MM, MANCAL A GRAXA E LARGURA DE CORTE 2000 MM.	1	Unid.	MARCA: BALDAN	29.000,00
06	PERFURADOR DE SOLO ACOPLADO AO 3º PONTO DO TRATOR, COM UMA BROCA DE 18", PROFUNDIDADE DE FURO 1000 MM, COM ROTAÇÃO DA BROCA 132 RPM.	1	Unid.	MARCA: TATU.	14.705,00
07	NVCR- GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO C/ DISCOS MISTOS, COM ESPAÇAMENTO DE 200MM, DISCOS - 206X3,5MM, LARGURA DE CORTE 3700MM.	1	Unid.	MARCA: BALDAN	30.995,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 21 de julho de 2014.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:4448941C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 0011/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 0011/2014, celebrado em 22 de Julho de 2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e a Empresa P J CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: SERVIÇOS EM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO, COMO COMPLEMENTO NA OBRA DA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE são PAULO DE OLIVENÇA/AM. VALOR GLOBAL: R$. 338.092,65 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONST. E/OU AMPL. E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES EDUC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.0064.1.005. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00.11 **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2014.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

São Paulo de Olivença-AM, em 22 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:EF01F373

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGACAO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Tomada de Preços nº. 001/2014, da Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2014, realizado pela Comissão Municipal de Licitação desta Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença.

II – ADJUDICAR à Empresa **P J CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **03.341.826/0001-02, para execução DE OBRAS DE ENGENHARIA EM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO DE MURO, COMO COMPLEMENTO NA OBRA DA CRECHE**

TIPO B NO MUNICÍPIO DE são PAULO DE OLIVENÇA/AM/2013, no valor de **R$. 338.092,65 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 22 de Julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:4A438068

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para registro de preços n.º 16/2014, Processo administrativo n.º 074/2014. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Esportivos. Validade de ata:12(doze) meses. Assinatura 18/07/2014. Amparo legal: art. 15, II, da Lei n. 8.666/1993.

Fornecedor: FRANCISCO OIDES DE ARAÚJO SERRÃO CNPJ: 04.481.032/0001-07 Valor: R$ 305.000,00

LOTE 01

Itens	Especificação	*Marca*	Unidade	Quant.	Valor Unt
01	Antena para rede de Voleibol	Jebs	Par	20	R$ 55,00
02	Apito p/ Árbitro	Fox 40	Unid	60	R$ 35,00
03	Balança Digital base de vidro slim capacidade de carga mínimo de 150kg c/ visor de cristal liquido cor prata/preta carga a pilha altura 2,5cm largura 30cm com garantia minima de 12 meses	Becker Americam Tools	Unid	80	R$ 70,00
04	Bambolê	D´sport´s	Unid	800	R$ 2,50
05	Bandeirinhas para àrbitro de futebol	D´sport´s	Par	30	R$ 45,00
06	Bola de Basquete Oficial - 1° linha Adulto	Penalty	Unid	60	R$ 160,00
07	Bola de Basquete Oficial - 2° linha Adulto	Penalty	Unid	80	R$ 100,00
08	Bola de Basquete Oficial - Infantil	Penalty	Unid	30	R$ 90,00
09	Bola de Futebol de Areia 1° linha	Penalty	Unid	100	R$ 140,00
10	Bola de Futebol de Areia 2° linha	Penalty	Unid	300	R$ 45,00
11	Bola de Futebol de Campo Oficial costurada - adulto 1° linha	Penalty	Unid	150	R$ 120,00
12	Bola de Futebol de Campo Oficial costurada - adulto 2° linha	Penalty	Unid	1.300	R$ 40,00
13	Bola Infantil para Futebol de campo	Gramado	Unid	300	R$ 25,00
14	Bola juvenil para Futebol de campo	Gramado	Unid	300	R$ 28,00
15	Bola de Futsal oficial - 1° linha	Torpedo	Unid	200	R$ 50,00
16	Bola de Futsal oficial - 2° linha	Torpedo	Unid	600	R$ 30,00
17	Bola de Handebol Oficial - Adulto - 1° linha	Penalty	Unid	150	R$ 140,00
18	Bola de Handebol Oficial - Adulto - 2° linha	Penalty	Unid	300	R$ 65,00
19	Bola de Handebol Oficial - Infantil	Penalty	Unid	100	R$ 60,00
20	Bola de Handebol Oficial - Femenina	Penalty	Unid	150	R$ 65,00
21	Bola de Iniciação para Queimada Nº 08	Lcm	Unid	120	R$ 30,00
22	Bola de Iniciação para Queimada Nº 10	Lcm	Unid	120	R$ 30,00
23	Bola de Iniciação para Queimada Nº 12	Lcm	Unid	120	R$ 35,00
24	Bola de Voleibol Oficial - Adulto - 1° linha	Penalty	Unid	400	R$ 91,00
25	Bola de Voleibol Oficial - Adulto - 2° linha	Gramado	Unid	300	R$ 40,00
26	Kit de Bola Tenis de Mesa contendo 6 bolas	Yanchao	Kit	100	R$ 16,00
27	Bomba de Ar Profissional para Encher Bolas	D´sport´s	Unid	400	R$ 15,00
28	Jogo de Cartão para árbitro contendo 2 cartões Amarelo/Vermelho	D´sport´s	Unid	200	R$ 15,00
29	Kit oficial para tênis de mesa contendo raquete, rede, base da rede e bolas	D´sport´s	kit	100	R$ 45,00

Fornecedor: FRANCISCO OIDES DE ARAÚJO SERRÃO CNPJ: 04.481.032/0001-07 Valor:R$ 510.000,00

LOTE 02

Itens	Especificação	*Marca*	Unidade	Quant.	Valor Unt
01	Kimono para judô ou Jiu Jitsu tercido 100% algodão cor branca ou azul composto por jaqueta modelagem transpassada para maior flexibilidade e bordados nas mangas, calça de modelagem reta com patch na barra e cós elastico tam M, padrão de qualidade Budô Brasil ou similar	Shinai	Unid	100	R$ 150,00
02	Kimono para judô ou Jiu Jitsu tercido 100% algodão cor branca ou azul composto por jaqueta modelagem transpassada para maior flexibilidade e bordados nas mangas, calça de modelagem reta com patch na barra e cós elastico tam G, padrão de qualidade Budô Brasil ou similar	Shinai	Unid	100	R$ 145,00
03	Kimono para judô ou Jiu Jitsu tercido 100% algodão cor branca ou azul composto por jaqueta modelagem transpassada para maior flexibilidade e bordados nas mangas, calça de modelagem reta com patch na barra e cós elastico tam GG, padrão de qualidade Budô Brasil ou similar	Shinai	Unid	60	R$ 160,00
04	Par de luva para goleiro de futebol de campo (tamanho M e G) 1° linha	Poker	Par	200	R$ 75,00
05	Par de luva para goleiro de futebol de campo (tamanho M e G) 2° linha	Poker		400	R$ 65,00
06	Luvas para box	Poker	Par	50	R$ 150,00
07	Par de luva para goleiro de Futsal (tamanho M e G) 1° linha	Poker	Par	100	R$ 45,00
08	Par de luva para goleiro de Futsal (tamanho M e G) 2° linha	Poker	Par	150	R$ 30,00
09	Luvas para M. M. A.	Kanxa	Par	20	R$ 175,00
10	Jogo de calção p/ futebol c/ 16 unidades	Kanxa	Jogo	200	R$ 230,00
11	Jogo de camisas p/ futebol c/ 16 unidades	Kanxa	Jogo	200	R$ 255,00
12	Chuteira de futebol de campo com cadarço, com trava baixa - tamanho 37 ao 44	Adidas	Par	200	R$ 60,00
13	Jogo de uniforme completo para futebol de campo c/ 18 unidades, tamanho P, contendo Camisas e calção em malha jacard 100% poliomida, numerados	Kanxa	Jogo	100	R$ 420,00
14	Jogo de uniforme completo para futebol de campo c/ 18 unidades, tamanho M, contendo Camisas e calção em malha jacard 100% poliomida, numerados	Kanxa	Jogo	120	R$ 430,00
15	Jogo de uniforme completo para futebol de campo c/ 18 unidades, tamanho G, contendo Camisas e calção em malha jacard 100% poliomida, numerados	Kanxa	Jogo	150	R$ 440,00
16	Kit uniforme para Àrbitro de Futebol: Camisa, Calção e meiões.	Kanxa	Kit	50	R$ 140,00
17	Saco de box para treino de 50Kg	Shinai	Unid	10	R$ 220,00
18	Saco de box para treino de 70Kg	Shinai	Unid	10	R$ 230,00
19	Tênis; material sintético, que oferece alto nível de durabilidade e flexibilidade ao tênis, palmilha ergonômica, solado formulado em borracha especial que aumenta a aderência, resistência e leveza, forro em material têxtil, tamanho 33 ao 38	Dray	Par	200	R$ 75,00
20	Jogo de Meião p/ futebol c/ 16 unidade material poliamida com elástico na borda	Kanxa	Jogo	200	R$ 190,00
21	Meião p/ futebol de salão material poliamida com elasticos, em cores variadas.	Kanxa	Par	400	R$ 13,00
22	Jogo de coletes para treino c/ 14 unidades - tamanho P, tecido em poliester	D´sport´s	Jogo	100	R$ 200,00
23	Jogo de coletes para treino c/ 14 unidades - tamanho M, tecido em poliester	D´sport´s	Jogo	120	R$ 180,00
24	Jogo de coletes para treino c/ 14 unidades - tamanho G, tecido em poliester	D´sport´s	Jogo	150	R$ 200,00

Fornecedor: R.B DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ: 22.995.765/0001-41 Valor: R$ 400.000,00

LOTE 03

Itens	Especificação	*Marca*	Unidade	Quant.	Valor Unt
01	Medalha que imita bronze c/ cordão material latão	Vitória	Unid	2.000	R$ 3,70
02	Medalha que imita ouro c/ cordão material latão	Vitória	Unid	2.000	R$ 3,70
03	Medalha que imita prata c/ cordão material latão	Vitória	Unid	2.000	R$ 3,70
04	Mesa de tênis padrão oficial	Klopf	Unid	50	R$ 980,00
05	Óculos para natação	Nautika	Unid	200	R$ 30,00
06	Rede de basquete oficial com Aro	Klopf	Par	20	R$ 309,00
07	Rede de futebol de areia oficial	Master Rede	Unid	100	R$ 220,00
08	Rede de futebol de campo com fio de seda 4mm	Master Rede	Par	100	R$ 470,00
09	Rede de futebol de campo com fio	Master Rede	Par	120	R$ 300,00

	de seda 2mm				
10	Rede de futebol de campo com fio nylon	Master Rede	Par	150	R$ 225,00
11	Rede de futsal com fio de seda 4mm	Master Rede	Par	80	R$ 350,00
12	Rede de futsal com fio de seda 2mm	Master Rede		100	R$ 238,00
13	Rede de voleibol fio de nylon 4mm, 4 lonas	Master Rede	Unid	80	R$ 210,00
14	Placa em E.V.A de 30mm para tatame medindo 1,00m x 1,00m na cor azul sistema FiT de encaixe.	J.L	Unid	96	R$ 240,00
15	Toucas para natação	Nautika	Unid	150	R$ 22,00
16	Troféu grande de 100 cm com logomarca e gravação do evento	Vitória	Unid	80	R$ 304,00
17	Troféu médio 75 cm com logomarca e gravação do evento	Vitória	Unid	80	R$ 168,00
18	Troféu pequeno 50 cm com logomarca e gravação do evento	Vitória	Unid	100	R$ 140,00
19	Placar de mesa manual, esportivo e Poliesportivo material em PVC, números de 0 a 31, medidas 38 x 22 cm, modalidades futsal, futebol campo, vôlei, handebol, ping pong, etc.	Klopf	Unid	40	R$ 148,00
20	Corda de graduação para capoeira	Cordel	Metro	50	R$ 30,00
21	Corda de pular com 3 metros	J.L	Unid	150	R$ 15,00
22	Corda elástica com 6 metros	J.L	Unid	50	R$ 30,00
23	Cronômetro proficional digital corpo de plástico ultraresistente, precisão em centésimos, alerta de frequencia de velocidade, memória para 10 tempos marcados, displey de calendário, alarme, display de cristal líquido, resistente a água e a choque garantia de um ano	Jaguar	Unid	50	R$ 110,00
24	Jogo da velha com tabuleiro e peças magnéticas	Lufe	Jogo	80	R$ 35,00
25	Jogo de dama c/ tabuleiro	Lufe	Jogo	80	R$ 50,00
26	Jogo de dominó contendo 28 pedras brancas grandes em 100% osso com estojo na cor preta	Double	Jogo	80	R$ 30,00
27	Jogo de xadrez c/ tabuleiro	Jaehig	Jogo	50	R$ 96,00

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E8CBF78E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 97/2014, Processo 074/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 16/2014. FRANCISCO OIDES DE ARAÚJO SERRÃO - ME. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. Valor: R$ 815.000,00. Dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 02.04.01.12.122.0011.2.009- Manutenção da Sec. Mun. De Educação; 02.04.01.12.361.0062.2.015- Manutenção da rede de Ensino Fundamental; 02.04.01.12.365.0063.2.019- Funcionamento da Educação Infantil; 02.06.01.27.122.0011.2.022- Manutenção da Secretaria Municipal. Da Juventude, Desporte e Lazer; 02.05.01.13.122.0011.2.020- Manutenção da Sec. Munc. De Cultura; 02.08.01.08.122.0011.2.025- Manutenção da Sec. Munc. De Assist. Social e Cidadania; 05.01.01.08.244.0034.2.061- Encargos com o programa piso Básico Variável III; 05.01.01.08.244.0034.2.063- Encargos com o programa PVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.064- Encargos com o programa atenção ao idoso – PBV II; 05.01.01.08.244.0034.2.066- Implantação e Operac. Das ações de Assist. social; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio, Salário Educação, FUNDEB 40%, PAIF, PBF, Rec.do FNAS e PETI.Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C510F7A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 98/2014, Processo 074/2014CPL-SEMA. Modalidade licitação: PREGÃO 16/2014. R. B. DE ALMEIDA & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. Valor: R$ 400.000,00. Dotação orçamentária: Projeto / Atividade: 02.04.01.12.122.0011.2.009- Manutenção da Sec. Mun. De Educação; 02.04.01.12.361.0062.2.015- Manutenção da rede de Ensino Fundamental; 02.04.01.12.365.0063.2.019- Funcionamento da Educação Infantil; 02.06.01.27.122.0011.2.022- Manutenção da Secretaria Municipal. Da Juventude, Desporte e Lazer; 02.05.01.13.122.0011.2.020- Manutenção da Sec. Munc. De Cultura; 02.08.01.08.122.0011.2.025- Manutenção da Sec. Munc. De Assist. Social e Cidadania; 05.01.01.08.244.0034.2.061- Encargos com o programa piso Básico Variável III; 05.01.01.08.244.0034.2.063- Encargos com o programa PVMC PETI; 05.01.01.08.244.0034.2.064- Encargos com o programa atenção ao idoso – PBV II; 05.01.01.08.244.0034.2.066- Implantação e Operac. Das ações de Assist. social; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio, Salário Educação, FUNDEB 40%, PAIF, PBF, Rec.do FNAS e PETI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18/07/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F7EA18B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2014 – AGRICULTURA FAMILIAR

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público a quem interessar o resultado final da Chamada Pública N.º 002/2014, que visa a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FANILIARES RURAIS CONSTITUIDOS EM COOPERATIVA E ASSOCIAÇÕES, DECLARA vencedor da Licitação modalidade Chamada Pública n.° 02/2014 a licitante: ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA, com inscrição no CNPJ sob o N.º 15.811.342/0001-69, sediada no Município de Manicoré/AM, sito a Margem Direita da Estrada do Atininga, s/n – Zona Rural, no valor de R$ 499.588,20 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para suprir as necessidades das Escolas Municipais no ano de 2014.

Tonantins/AM, 21 de julho de 2014.

ODINEI DA SILVA GARCIA
Presidente da CML

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:0C12C3A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – CML/URUCARÁ, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 06 de maio de 2014, às 09h00min, objetivando a Aquisição de MATERIAL DE FERRAGENS E CORRELATOS, para tender as necessidades da Administração Pública, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Canutama (AM), 21 de julho de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:284D55B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 009/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 – CML/URUCARÁ**, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 13 de maio de 2014, às 09h00min, objetivando a Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICOS E CORRELATOS, para tender as necessidades da Administração Pública, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Canutama (AM), 21 de julho de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:1E35CCD4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014** – CML/URUCARÁ, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 13 de maio de 2014, às 14h00min, objetivando a Aquisição de material de construção, para tender as necessidades da Administração Pública, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não atenderem aos requisitos do Edital.

Canutama (AM), 21 de julho de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:77FC06E5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 04 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais gráficos e correlatos para atender as necessidades das diversas Secretariais da Prefeitura Municipal de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 01/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:2F74462E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 05 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando **o Registro de Preço visando à aquisição de materiais de informática, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender às diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 04/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:B4B9A90A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 06 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando o **registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de bens móveis e permanentes, para atender às diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 05/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:75568530

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 07 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preço para eventual contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) visando à aquisição de motores, peças, máquinas e equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 06/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:A824E73F

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público a segunda abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 08 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica, tendo por finalidade à aquisição de materiais de ferragens, ferramentas e correlatos, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, destinados à manutenção das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 07/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n.111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:C1DBF9B0

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 009/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público a segunda abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 11 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica, tendo por objeto à aquisição de material hidráulico e correlatos, destinados à realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas estruturas prediais que abrigam os diversos órgãos e unidades do Poder Executivo municipal**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 08/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:A00EC39E

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna público a segunda abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014 – CPL/URUCARÁ**, no dia 12 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preço para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de construção, destinados à realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas estruturas prediais que abrigam os diversos órgãos e unidades do Poder Executivo municipal,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Urucará, no período de 23/07/14 a 11/08/14, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, CEP 69.130-000 – Urucará/AM, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará (AM), 22 de julho de 2014.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:6C8FEE55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2013							
ANEXO 15							
VARIAÇÕESATIVAS				**VARIAÇÕESPASSIVAS**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXERC. ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXERC. ORÇAMENTARIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA		92.828,75		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.948,13		
TRANSF. CORRENTES		1.026.072,16					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.973,03		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.681,09	792.629,22	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				DESPESAS DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DA RECEITA		(205.213,36)	915.660,58	INVESTIMENTOS		2.218,00	794.847,22
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS			2.218,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			917.878,58	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			794.847,22
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				SUPERVIT VERIFICADO			123.031,36
TOTAL GERAL			**917.878,58**	**TOTAL GERAL**			**917.878,5**

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D296F5E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A LEI Nº 26 DE 17 DE JULHO DE 2014

Considerando: os Erros encontrados na publicação do Código Identificador:5254B91A do dia 22 de julho de 2014 edicção nº 1144 onde encontra o texto com o corpo da Lei nº 26 de 17 d julho de 2014 deverá ser substituido pelo texto abaixo:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 026 DE 17 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o Regime Jurídico Único de Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas, art. 66 §8 da Lei Orgânica, faz saber que eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Da Instituição do Plano e seu Âmbito de aplicação

Art.1º. Fica instituído o plano de Cargos, Carreira e Salário para os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e transitórios da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Paragrafo único – Os dispositivos desta lei estarão fundados nos princípios constitucionais da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade e eficiência, na valorização do servidor.

Art.2º. O Plano de Cargos, Carreira e Salário aqui estabelecido tem como diretrizes básicas:
I- valorização, profissionalização e o desenvolvimento profissional do servidor público de modo a possibilitar o estabelecimento de trajetória das carreiras, mediante progressão profissional;
Parágrafo único- Todos os salários bases dos servidores públicos efetivos ou transitórios do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, regido por esta Lei terão o salário base reajustados após a sua aprovação.

Do Glossário

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei são adotados as seguintes definições:

I - **área de atuação**: cada uma das células de atribuições e responsabilidades em que pode estar subdividido um cargo, atendida sua natureza primária;
II – **cargo:** a unidade funcional básica, criada por lei, que expressa um conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas a um servidor público, com denominação própria e número certo, dentro da estrutura organizacional da Administração Pública;
III - **cargo em comissão**: são atribuições, responsabilidades e encargos de Direção Superior, Chefia ou Assessoramento, a serem exercidas por servidor efetivo ou não, com exercício transitório, nomeado e exonerado por decisão do Chefe do Poder Legislativo Municipal;
IV – **carreira**: a trajetória profissional estabelecida para cada um dos cargos efetivos abrangidos por esta Lei Complementar, organizados conforme as suas especialidades, classes e níveis através do encadeamento de referências;
V – **classe**: cada faixa da escala crescente de vencimentos básicos, decorrente da aferição de mérito no exercício profissional, e simbolizada pelas letras A, B, C e D;
VI – **competências**: o agrupamento de conhecimentos, habilidades e atitudes interdependentes, segundo níveis previamente conhecidos, que se manifestam através do comportamento profissional e contribuem para o alcance do resultado esperado no trabalho;
VII - **faixa de vencimentos**: a escala de vencimentos expressos em moeda corrente aplicável aos cargos a título de retribuição financeira;
VIII - **formulário de avaliação de desempenho**: instrumento criado pela comissão de desenvolvimento funcional no qual estão contidas informações referentes a aspectos quantitativos e qualitativos que indicam mérito do servidor e que possa conduzir seu exercício profissional a patamares mais elevados de complexidade, criação e inovação, objetivando a realização da progressão profissional;
IX - **formulário de gestão profissional**: instrumento criado pela comissão de desenvolvimento funcional no qual estão contidos registros de aspectos referentes ao exercício profissional do servidor no período abrangido, considerando o resultado da avaliação de desempenho e a capacitação por ele realizada, previstos para a progressão profissional;
X **– gratificação de função gratificação**: a vantagem pecuniária, de caráter transitório, atribuída à remuneração do conjunto de deveres e responsabilidades cometidas a uma posição em classe de chefia, direção e assessoramento que a Administração confere somente ao servidor efetivo do quadro de pessoal permanente.
XI – **cargo/função de confiança**: a soma das atribuições, responsabilidades e encargos de Chefia e Assessoramento, a serem exercitadas, privativamente, em caráter transitório, por servidor efetivo designado e dispensado por decisão do Chefe do Poder Legislativo Municipal;
XII - **grupo funcional**: o agrupamento de cargos com a mesma escolaridade e atribuições de complexidade semelhante;
XIII – **nível**: o vencimento básico representado pelos números cardinais de 1 a 4;
XIV – **cargo de transição**: de natureza transitória, através do qual é possibilitada progressão profissional aos ocupantes atuais de cargos que serão extintos com a sua vacância;

XV - **quadro de pessoal**: o conjunto de cargos que integram as atribuições permanentes e transitórias, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Cachoeira, ocupados por servidores efetivos, comissionados ou não;
XVI - **cargo permanente**: compreendido pelos servidores que atendam a todos os requisitos previstos nesta Lei, para o exercício do cargo em que forem enquadrados, de caráter definitivo;
XVII - **cargo transitório**: compreendido pelos servidores que, no momento da implantação desta Lei, estejam enquadrados no quadro de carreiras, ocupantes de cargos que serão, progressivamente, extintos com a sua vacância;
XVIII – **referência**: a posição na faixa de vencimentos, resultado da combinação da classe e nível estabelecidos para o cargo, passível de mudança através da progressão profissional;
XIX - **remuneração**: a soma do vencimento básico do cargo acrescido das demais vantagens financeiras;
XX - **vencimen**to: a contraprestação devida pelo Município ou entidade de Direito Público ao servidor em virtude do real desempenho das atribuições pertinentes ao seu cargo, não incluindo outras vantagens financeiras, tais como gratificações e adicionais;
XXI - **Segmento**: cada um dos agrupamentos profissionais, representando a estratificação dos serviços públicos prestados pelo Município à população;
XXII – **Progressão profissional**: É a promoção horizontal, mediante o processo de avaliação dos servidores integrantes do Plano de Carreira de todas as áreas de atividades funcionais da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.
XXIII – **Promoção Profissional**: É a passagem do servidor de uma classe para outra superior, mediante conclusão de grau de escolaridade eou cursos profissionalizantes.

Art. 4º. Os cargos previstos no Anexo I desta Lei constituem o Quadro de Pessoal.

CAPITULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 5º. Para efeito de provimento do quadro permanente os cargos classificam-se em cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

Art. 6º. Os cargos de provimento efetivos serão providos:

I – por nomeação, precedida de concurso publico;
II – por promoção, tratando-se de cargos de classe e carreira.

Art. 7º. A deficiência física e a limitação sensorial não contribuirão impedimento ao exercício de cargo publico na câmara municipal, salvo quando consideradas incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas.

CAPITULO III
DA TRAJETÓRIA DE CARREIRA
DA PROGRESSÃO

Art. 8º. Para efeito desta Lei, progressão é a elevação do servidor de uma categoria de vencimentos para outra imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe a que pertence.

Art. 9º. Poderão concorrer ao procedimento de progressão os servidores ativos, pertencentes tanto aos cargos pertencentes do quadro de pessoal, desde que preenchidas as seguintes condições:

I – ser efetivo, ou ter cumprido o tempo de 03(três) anos de efetivo exercício no cargo que foi nomeado (ter sido aprovado em Estágio probatório);
II- estar em efetivo exercício na administração da Câmara Municipal
III- ter cumprido o interstício de 02(dois) anos de efetivo exercício na referência de vencimentos em que se encontra o estágio probatório com sucesso.
IV-ter obtido parecer favorável nas duas últimas avaliações e pontuações mínimas exigidas estabelecidas em regulamento específico.

§ 1º. Os procedimentos de progressão ocorrerão a cada 02(dois) anos por permanecer na mesma referência.
§ 2º. Para a progressão, considerar-se-á o resultado do processo de avaliação de competência realizado no interstício, conforme a regulamentação desta Lei.

Art. 10. O servidor em efetivo exercício, que obtiver classificação para o procedimento de progressão, avançará 1(um) nível com ganhos de 30% do salário da primeira referência sobre o primeiro salário, conforme o Anexos I, reiniciando-se então uma nova contagem de tempo, registros, anotações e avaliações para fins de apuração de progressão.
Parágrafo Único. O servidor quando exercendo cargo em comissão será considerado em efetivo exercício, nos termos do artigo 83. V do Estatuto do Servidor Público.

Art. 11º. O servidor somente avançará para o nível seguinte mediante obtenção de duas avaliações positivas do seu desempenho realizado pela Comissão Permanente de Avaliação Técnica Setorial do Órgão da Câmara Municipal em que estiver lotado.
Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação Técnica Setorial, nomeada através de Portaria, deverá ser constituída, paritariamente, por 02 representantes de servidores efetivos e 02 representantes indicados pelo gestor do órgão.

CAPITULO IV
DA PROMOÇÃO

Art. 12. A promoção consiste na passagem do servidor de um nível para outro posterior, mediante conclusão de grau de escolaridade e/ou cursos profissionalizantes.
Parágrafo Único. O procedimento de promoção ocorrerá somente ao final do interstício, mesmo que o servidor adquira a condição para mudança de nível durante o período de 02 (dois) anos correspondente ao interstício.

Art. 13. As Graduações, Pós-Graduações e cursos para efeito desta lei, são critérios promoção e a elevação do funcionário para classe imediatamente superior aquela a que pertence à carreira, desde que comprove, através de teste de suficiência, sua capacidade para exercício das atribuições da classe competente.

§ 1º - Para o primeiro de promoção, considerar-se-á apenas o curso profissionalizante de maior carga horária e afinidade com o cargo ocupado na Câmara Municipal, e a Pós-Graduação de maior grau escolar concluída é apenas um título de graduação.
§ 2º- Os demais cursos profissionalizantes, graduações ou pós-graduações realizados pelo servidor até a data de programação desta Lei, poderão ser requeridas para promoções posteriores ao primeiro interstício.
§3º. A Promoção de classe se dará, após avaliação do interstício e apuração da comissão de avaliação técnica setorial da Câmara Municipal ao servidor que tenha concluído o ensino médio será acrescido 10% (dez por cento) do valor a ser calculado sobre o plano de referência do vencimento ao qual esta alocado o servidor conforme o Anexo I desta lei, ao servidor que tenha concluído o ensino superior será acrescido 15% (quinze por cento), ao servidor que tenha concluído pós-graduação, mestrado, etc.. será acrescido 25% (vinte e cinco por cento) valor a ser calculado sobre o plano de referência do vencimento ao qual esta alocado o servidor conforme o Anexo I desta lei

CAPITULO V
DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 14. Fica criada a comissão de desenvolvimento funcional a ser constituída por 4(quatro) membros.

Art. 15. A comissão se reunira obrigatoriamente, no mês de julho, a fim de coordenar à apuração do merecimento dos servidores habilitados a progressão conforme os art. 8º e 9º desta Lei.

Art. 16. As avaliações processadas ate novembro, e as promoções e progressões, quando houver, se efetivarão em dezembro, para vigorar em janeiro do exercício seguinte.

Art. 17. Havendo vagas que devam ser providas por promoção a comissão se reunira, no mês julho de acordo com regulamentação especifica.

§ 1º apurados os resultados na forma do art. 9º desta lei se fara publicar, para cada classe, a lista de servidores promovidos.
§ 2º - publicada a lista de habilitados o servidor que se julga prejudicado poderá recorrer ao presidente da câmara no prazo de 5 (cinco) dias.

Capitulo VI
Da remuneração

Art. 18. Os cargos integrantes do quadro de pessoal efetivo e em comissão estão escalonados por níveis no anexo.

Paragrafo único – a cada nível correspondente em faixa de vencimento composta de três padrões designados pelas letras A, B, C e D conforme indicado no Anexo I.

Da Extinção de Cargos
Art. 19. Com a vacância, os cargos transitórios do quadro de pessoal da Câmara Municipal serão extintos.

DA JORNADA DE TRABALHO
Art. 20. A jornada de trabalho dos servidores obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, da Lei Orgânica Municipal.

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 21. A provisão dos Cargos em Comissão dar-se-á através de livre nomeação do Presidente do Poder Legislativo Municipal, e serão de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira.

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Art. 22. A função gratificada é o pagamento complementar, somente ao servidor efetivo do quadro de pessoal permanente, quando é indicado por ato do Chefe do Legislativo, para responder pela chefia de Setor onde estiver lotado e cessando imediatamente no ato de sua exoneração.

CAPITULO VII
DO TREINAMENTO
Art. 23. Fica instituído como atividade permanente o treinamento dos Servidores, tendo como objetivo:
I – criar e desenvolver comportamentos, hábitos e valores necessários ao digno exercício da função pública;
II – capacitar o servidor da Câmara Municipal para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter o apoio adequado à atividade parlamentar e sociocultural;
III – estimular o rendimento funcional, criando condições propícias para o constante aperfeiçoamento dos servidores;
IV – integrar os objetivos de cada servidor, no exercício de suas atribuições, as finalidades da Câmara Municipal;

Art. 24. O treinamento será:
I – de integração cuja finalidade é integrar o servidor no ambiente de trabalho e desenvolver os comportamentos, hábitos e valores necessários ao exercício da função pública;
II – de formação objetivando dotar o servidor de maiores conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas;
III – de adaptação cuja finalidade é preparar o servidor para o exercício de novas funções, quando a tecnologia absorver ou tornar obsoletas aquelas que vinham exercendo até o momento.
Parágrafo Único – O treinamento será ministrado:
I – diretamente pela Câmara, quando possível, com a utilização de servidores de seu quadro e recursos humanos locais;
II – mediante o encaminhamento de servidores para cursos e estágios realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no Município;
III – através da contratação de especialistas ou entidades especializadas.

Art. 25. As chefias de todos os níveis hierárquicos participarão dos programas de treinamento:
I – identificando e estudando, no âmbito dos respectivos órgãos, as áreas carentes de treinamento, estabelecendo programas prioritários e propondo medidas necessárias à solução dos problemas identificados e a execução dos programas propostos;
II – facilitando a participação de seus subordinados nos programas de treinamento e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos, quando ocorrerem, não causem prejuízos ao funcionamento regular da unidade administrativa;
III – desempenhando, dentro dos programas de treinamento aprovados, atividades de instrutores, sempre que solicitadas;
IV – submetendo-se a programas de treinamento adequados as suas atribuições.

Art. 26. O (setor de pessoal) da Câmara Municipal elaborará e coordenará a execução de programas de treinamento.
Parágrafo Único – os programas de treinamento serão elaborados, anualmente, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implantação.

Art. 27. Cada chefia poderá desenvolver atividades de treinamento em serviço, desde que em consonância com o programa de desenvolvimento de recursos humanos estabelecidos (pelo setor de pessoal) da Câmara através de:
I – reuniões para estudo e discussão de assunto de serviços;
II – divulgação de normas legais e elementos técnicos relativos ao trabalho e à orientação quanto ao seu cumprimento e a execução;
III – discussão dos programas de trabalho do órgão que chefia e de sua contribuição dentro do sistema parlamentar;
IV – utilização de rodízio e de outros métodos de treinamento em serviço, adequados a cada caso.

Art. 28. O Chefe do Poder Legislativo terá de compor e regulamentara a Comissão de avaliação técnica, por ato próprio até 60(sessenta) dias após a publicação desta Lei.
Parágrafo único. A comissão de Avaliação Técnica setorial nomeada através de portaria deverá ser composta, paritariamente, por 02 representantes dos servidores efetivos e 02 indicados pelo gestor do órgão.
Sendo presidida pelo primeiro, à qual caberá:
I – coordenar o concurso para fins de enquadramento dos servidores;
II – elaborar as normas de enquadramento dos servidores aprovados em concurso e submetê-los à aprovação do Presidente da Câmara;
III – elaborar as propostas de atos coletivos de enquadramento e encaminhá-las ao Presidente da Câmara.
Parágrafo Único – Para cumprir o disposto no item III a Comissão utilizará os assentamentos funcionais dos servidores e as informações obtidas junto às respectivas Chefias e no Censo.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS

Art. 29. São partes integrantes da presente Lei os Anexos I, II e III que a acompanham.

Art. 30. Fica assegurado para os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira– CLCMSGC, uma Gratificação, enquanto ocuparem o cargo na Comissão, o valor referente a um salário mínimo, com nomenclatura de GCML – Gratificação da Comissão Municipal de Licitação.

Parágrafo único - Fica assegurada aos membros de comissões que realizarem trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo e que durarem mais de 30 (trinta) dias, uma gratificação, correspondente a 50% do soldo do salário, a ser pago em parcela única, depois de concluídos os trabalhos da comissão.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PLANO DE CARGO	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO REFERÊNCIA									
DENOMINAÇÃO	QUANT	CLASSE	NIVÉL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	A	1	884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
RECEPCIONISTA	2	A	1	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
ZELADOR	2	A	1	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
MENSAGEIRO	1	A	1	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
MOTORISTA	2	A	1	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
				884,00	1.149,20	1.414,40	1.679,60	1.944,80	2.210,00	2.475,20	2.740,40	3.005,60	3.270,80
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
				3.536,00	3.801,20	4.066,40	4.331,60	4.596,80	4.862,00	5.127,20	5.392,40	5.657,60	5.922,80
DIGITADOR	2	A	1	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
				975,00	1.267,50	1.560,00	1.852,50	2.145,00	2.437,50	2.730,00	3.022,50	3.315,00	3.607,50
				XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX
				3.900,00	4.192,50	4.485,00	4.777,50	5.070,00	5.362,50	5.655,00	5.947,50	6.240,00	6.532,50

ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	A	1	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**	**VII**	**VIII**	**IX**	**X**
				1.235,00	1.605,50	1.976,00	2.346,50	2.717,00	3.087,50	3.458,00	3.828,50	4.199,00	4.569,50
				XI	**XII**	**XIII**	**XIV**	**XV**	**XVI**	**XVII**	**XVIII**	**XIX**	**XX**
				4.940,00	5.310,50	5.681,00	6.051,50	6.422,00	6.792,50	7.163,00	7.533,50	7.904,00	8.274,50

CLASSE	NIVÉL	REREFÊNCIA	
A	1	Plano de Vencimento	Fundamental Completo
B	2	10%	Nivél Médio/Técnico
C	3	15%	Nivél Superior
D	4	25%	Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira.

A N E X O II
CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLO	CARGO/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
CC-1	REPRESENTANTE NA CAPITAL	01	1.800,00
CC-2	ASSESSOR GABRINETE DE VEREADOR	13	1.400,00
CC-3	SECRETARIO GERAL	01	2.100,00
CC-3	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSOES	01	2.100,00
CC-3	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	01	2.100,00
CC-3	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	2.100,00
CC-4	ASSESSOR PARLAMENTAR PRESIDÊNCIA	01	2.600,00
CC-5	ASSESSOR JURIDICO	01	3.600,00
CC-5	ASSESSOR CONTÁBIL/ADMINISTRATIVO	01	3.600,00
CC-5	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	3.600,00

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

A N E X O III
FUNÇÕES GRATIVICADAS

SIMBOLO	FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRATIFICAÇÃO
FG-1	CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR OPERACIONAL E LOGISTICA	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE PATRIMONIO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGA DA INFORMAÇÃO	01	724,00
FG-1	CHEFE DO SETOR DE ANALISE DE CONTROLE INTERNO	01	724,00

São Gabriel da Cachoeira, 17 de Julho de 2014.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal De São Gabriel da Cachoeira.

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:730DDB7B

